

CANDIDATURA: Namy Chequer – Prefeito de Vitória

PROJETO PARA VITÓRIA PÓS-PANDEMIA

Á véspera da eleição de 2020 para escolha de prefeito(a) e vereadores(as) - a cidade de Vitória - que deveria ser território de produção econômica, do exercício da cidadania, da qualidade de vida e de desenvolvimento sustentável, tornou-se lugar desemprego, baixa participação e representação democrática dos movimentos populares, além do constante crescimento de atividades criminosas derivadas do comércio ilegal de entorpecentes. A pandemia da Covid-19 escancarou essa triste realidade ao nos impor o refúgio em moradias que, dependendo da localização estão expostas ao descaso, a violência e ao silenciamento.

A boa gestão municipal depende de um mosaico de experiências de igual importância e complementaridade. Para garantirmos a sustentabilidade econômica, ambiental e social, que asseguram uma sociedade mais fortalecida e preparada para desafios futuros, é fundamental acelerarmos a recuperação econômica pós-pandemia sem negligenciar ações que pensem o longo prazo de desenvolvimento e qualidade de vida da cidade.

Diante dos atuais desafios o Movimento 65 lança em Vitória a candidatura de Namy Chequer, que reúne em sua trajetória pública a experiência como vereador e Presidente da Câmara Municipal de Vitória. Nosso programa consiste em um eixo central que se divide em duas partes. A primeira trata do estímulo a recuperação econômica e ao reestabelecimento do emprego e renda no curto prazo de inspiração nas propostas do PCdoB no resto do país, e a segunda propõe uma agenda estruturante de médio prazo referenciada nas demandas sociais crônicas da cidade para o quadriênio 2021-2024. Nossa proposta de Agenda Social Estruturante foi assumida e inspirada nas demandas propostas pelos Conselhos Municipais da cidade de Vitória em carta de compromisso destinada aos candidatos a prefeito nas eleições deste ano.

Seguem-se a isso quatro eixos transversais com diretrizes de longo prazo que dialogam com as metas emergenciais de recuperação econômica e sociais imediatas propostas no eixo central. Vale ressaltar que os eixos, diretrizes e princípios da nossa proposta de programa de governo seguem e ratificam compromissos propostos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

(CAU/BR) contidas na "Carta-Aberta à Sociedade e aos (às) Candidatos (as) nas Eleições Municipais de 2020" adaptados às particularidades da cidade de Vitória.

EIXO CENTRAL

1-PLANO EMERGENCIAL DE EMPREGO E RENDA

-Investimento em obras públicas; -Estabelecer política de estímulo e crédito para MEIs, Micro e Pequenas Empresas; -Programa de apoio, formação e estímulo de primeiro emprego à população jovem; -Programa de estímulo para recolocação no mercado de trabalho; -Programa de renda básica para famílias com renda inferior a um salário mínimo; -Estímulo e subsídio a alimentação saudável e orgânica na merenda escolar e nas políticas de segurança alimentar do município; -Bônus na renda básica de famílias de baixa renda com crianças e adolescentes matriculados na rede municipal; -Universalização da inclusão digital pela educação e aquisição de tablets para alunos da rede municipal; -Ampliação e melhoria da rede pública de internet móvel nos bairros centrais e periféricos; -Programa de contratação e treinamento de equipes sanitárias especializadas de combate ao coronavírus; -Agenda para eventos e estímulo ao turismo em 2021;

-Construção e aquisição de locais para produção, benefício e armazenamento de alimentos

-Normalização e ampliação dos restaurantes populares;

saudáveis e orgânicos;

¹ A carta está disponível no endereço: https://www.caubr.gov.br/cidades2021/

- -Restabelecer e fortalecer o papel do Orçamento Participativo com uso das novas ferramentas da Tecnologia da Informação;
- -Aproximar a administração das regiões da cidade, descentralizando a gestão e otimizando a prestação de serviços públicos;
- -Criar o Fórum da Cidade para fortalecer a tradição democrática, valorizando o diálogo e a participação por meio de um amplo processo de debates e mobilização com lideranças e movimentos sociais;
- -Conclusão da universalização do acesso a creches para as famílias do munícipio através de obras, reformas e estruturação de equipamentos na rede municipal de educação;

2-AGENDA SOCIAL ESTRUTURANTE (2021-2024)

- -Realização de concurso público para contratação de servidores, conforme previsto na Lei Municipal 8216/2012 que cria o Sistema Único de Assistência Social Suas/Vitória, a fim de garantir quadro permanente de profissionais para execução direta da Política pela Semas, reduzindo a rotatividade e rompimento dos vínculos entre os munícipes e os técnicos da assistência social;
- -Construção e aquisição de sede própria para os equipamentos públicos no âmbito da Política de Assistência Social;
- -Implantação do Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Idosos e Pessoas com Deficiência;
- -Assegurar a continuidade e ampliação dos Benefícios Eventuais e Programas Municipais de Transferência de Renda e a regularidade do pagamento dos referidos benefícios aos usuários;
- -Implantação do Programa Alimenta Vitória, que consiste no fornecimento de um benefício em espécie para a aquisição de alimentos pelas famílias, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos munícipes em situação de vulnerabilidade social;
- -Garantia dos direitos das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência conforme estabelecido na Lei federal nº 13.431/2017;
- -Ampliação e articulação de políticas, programas, ações e serviços para a proteção e defesa de crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil;
- -Ampliação e articulação de políticas, programas, ações e serviços para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes;

- -Ampliação da oferta de serviços de convivência para Crianças e adolescentes (Cajuns, Centro de Referência da Juventude CRJ, Odomodê, Projovem, Casa da juventude, Organizações da Sociedade Civil OSCs), com idade entre 06 a 17 anos, por meio de espaços nos territórios com atividades culturais, educacionais e esportivas;
- -Realização de programação especial voltada a adolescentes durante o período de férias escolares a ser desenvolvida em praças, parques, praias, escolas, entre outros lugares;
- -Ampliação da oferta de atenção à saúde bucal em crianças e adolescentes nas Unidades Básicas de Saúde UBS do município;
- -Inclusão de recursos no orçamento para reformas das estruturas físicas dos Cajuns;
- -Elaboração de procedimentos em toda rede de atendimento visando reduzir os índices de suicídio na adolescência;
- -Implementação de um diagnóstico que possibilite a destinação de recursos para o desenvolvimento de ações voltadas para crianças e adolescentes, de acordo com as necessidades de cada território, conforme os indicadores de vulnerabilidade;
- -Construção do Implementação do Plano Municipal de Defesa e Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e do Orçamento Criança;
- -Implantação de serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas nas modalidades não asilar diurno e de longa permanência no âmbito municipal;
- -Construção da nova sede do Centro de Referência de Atendimento ao Idoso (CRAI), em terreno existente na Ilha de Santa Maria anexo à nova UBS;
- -Implantação de Serviço de Atenção Domiciliar SAD para Pessoas com Deficiência e Idosas no âmbito da Proteção Social Básica da Assistência Social e Programa Melhor em Casa no âmbito da Saúde;
- -Criação de um programa para distribuição de fraldas descartáveis à população idosa, pois a única forma de acesso gratuito atualmente é através de processo judicial, o que burocratiza e dificulta a obtenção do insumo;
- -Realização do Diagnóstico Situacional da população idosa de Vitória;
- -Construção ou aquisição de sede própria para os serviços destinados ao atendimento da população idosa no âmbito da Política de Assistência Social, com acessibilidade e ambientes adaptados;

- -Construção de novos Centros de Convivência para a Terceira Idade CCTIs nos territórios ainda não contemplados, considerando o perfil sociodemográfico do território;
- -Desenvolvimento de projetos socioeducacionais, ações intergeracionais, qualificação profissional, implementação de políticas públicas de assistência social, saúde, direitos humanos, trabalho e geração de renda, habitação, esporte e lazer, previdência, que atendam a nova realidade da pessoa idosa, respeitando sua diversidade, seja ela geracional, de mobilidade, gênero, raça e crença, ampliando a possibilidade de exercício de sua cidadania em todos os domínios da vida social na cidade e reconhecendo como fonte de saberes da pessoa idosa;
- -Realização de educação continuada e permanente para as Secretarias e órgãos municipais sobre a temática do envelhecimento e seus desdobramentos, a fim de promover uma assistência qualificada às pessoas idosas nas diversas políticas públicas;
- -Ampliação do acesso a serviços, bens culturais e a condições de financiamento para a produção artística para a pessoa idosa.
- -Transferir a responsabilidade sobre as calçadas para a municipalidade, considerando, para fins de acessibilidade, da calçada como parte da via pública;
- -Promover a realização de campanhas com foco na autoestima de meninas e mulheres com deficiência, bem como no enfrentamento a estereótipos, discriminação e preconceitos;
- -Incluir no sistema educacional, em todas suas etapas, o sistema Braille, Libras e Audiodescrição de comunicação, além da instituição da Central de Libras, promovendo a inclusão social de surdos facilitando o acesso a diversos serviços, como consultas médicas, entrevistas de emprego, espaços culturais, Bibliotecas, entre outros;
- -Assegurar a integração e a melhoria da infraestrutura de mobilidade urbana;
- -Implantar um programa de formação e qualificação junto aos motoristas e cobradores dos meios de transportes coletivos, tendo em vista efetivar o processo de humanização do relacionamento e atendimento das pessoas com deficiência;
- -Assegurar às bibliotecas públicas e privadas o acesso às tecnologias assistivas;
- -Identificar as pessoas com deficiência usuárias dos serviços ofertados pela municipalidade, afim de consolidar um Banco de Dados unificado;
- -Criação de Sistema de Informação integrado a todas Secretarias municipais, bem como, com as Entidades que oferecem serviços à pessoa com deficiência, de maneira a disponibilizar de forma acessível o acesso as informações dos serviços disponíveis;

- -Oferecer acesso pleno às condições de desenvolvimento pessoal, vida social e trabalho às pessoas com deficiência, pela implementação de políticas públicas de assistência social, saúde, geração de renda, moradia, transportes, esportes e lazer. Isso representa, na dinâmica da cidade, a inclusão desses cidadãos capazes de gerar riquezas, produzir cultura e demandar cada vez menos atenção, estrutura e recursos dos serviços públicos assistenciais.
- -Garantir o desenvolvimento e aplicação de Leis cujo objetivo é resgatar a dignidade da cidade, legitimando a cidadania da pessoa com deficiência, tornando os serviços e espaços públicos e privados qualificados para tratar a todos de forma igualitária.
- -Fortalecimento o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN;
- -Reabertura e funcionamento permanente do Restaurante Popular de Vitória, localizado na Ilha de Santa Maria, para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável, em especial no contexto de pandemia;
- -Apoio e incentivo à ampliação dos espaços para comercialização de alimentos orgânicos e agroecológicos no município, em parceria com instituições estaduais e movimentos sociais do campo;
- -Criação/implantação de um Projeto de Desenvolvimento da Agricultura Urbana, Pesca e Aquicultura, com princípios da agricultura orgânica/agroecológica e sustentabilidade ambiental/urbana;
- -Elaboração do diagnóstico da insegurança alimentar do município de Vitória incluindo comunidades tradicionais;
- -Implementação da Política de Educação Alimentar e Nutricional em Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA) e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em todos os equipamentos do município;
- -Garantia de profissional de nutrição nas Secretarias Municipais que implementam as ações da Política de Segurança Alimentar e Nutricional;
- -Reconhecimento das Paneleiras de Goiabeiras como comunidades tradicionais (Decreto 6.040/2007);
- -Organização da Linha de Cuidados das pessoas com sobrepeso e obesidade na Rede Municipal dos Serviços de Saúde, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde;
- -Instituição da Câmara Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Vitória (CAISAN), com a efetivação da Secretaria Executiva da mesma;

- -Elaboração intersetorial da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como de sua implantação e implementação;
- -Garantia de recursos orçamentários e financeiros para a execução das ações e programas da política de Segurança Alimentar e Nutricional;
- -Garantia da articulação dos Sistemas das Políticas Públicas na execução, na interface e intersetorialidade das políticas específica (Assistência Social, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Direitos Humanos, Desenvolvimento da Cidade, Habitação, entre outras) com a política de Segurança Alimentar e Nutricional, em especial o SUAS, SUS e o SISAN;

EIXOS TRANSVERSAIS – DIRETRIZES, PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS

Grandes avanços podem ser alcançados observando os instrumentos previstos em nosso marco regulatório urbano, como a própria Constituição Federal, o Estatuto da Cidade e o Estatuto da Metrópole para diminuir as distâncias entre a cidade real e a cidade ideal. Para tanto, cinco pontos fundamentais devem ser focados com diálogo e vontade política:

- [1] Colocar as pessoas no centro das políticas, programas e projetos urbanos de curto, médio e longo prazos, priorizando o bem estar social, em busca ao pleno atendimento ao saneamento ambiental, moradia digna e educação cidadã para todos(as).
- [2] Planejar as políticas urbanas de forma transversal, inclusiva e integrada, mediante programas de Estado que sejam independentes de interesses eleitoreiros e momentâneos e que possam ser implementados por estruturas de gestão com continuidade temporal. Tais políticas devem ser sustentadas por um sistema de informação transparente, baseado em cadastros integrados, georreferenciados e com dados de diversas naturezas;
- [3] Viabilizar o financiamento contínuo das políticas urbanas, com recursos de diversas fontes, incluindo-as como prioridade nos planos anuais e plurianuais;
- [4] Buscar a articulação territorial sempre que o orçamento e o alcance municipal não forem auto suficientes. Os consórcios intermunicipais devem ser considerados como uma alternativa para viabilizar o acesso a fundos públicos e otimizar recursos financeiros e humanos. Pode-se aqui fazer um paralelo e aprender com a resistência, governança e a mobilização das comunidades e territórios vulneráveis durante a pandemia; e
- [5] Garantir a participação popular nos processos decisórios por meio do fortalecimento dos Conselhos Municipais e da representatividade e equidade de seus membros, refletindo a maioria feminina nas lideranças comunitárias. Um plano de gestão eficiente deve contemplar forças de Estado, da iniciativa privada, das organizações sociais e da sociedade em geral.

ARQUITETURA E SAÚDE

- 1. Universalizar o saneamento básico e integrá-lo a outros planos como as políticas públicas de saúde, os planos de habitação, arborização, recursos hídricos e resíduos sólidos.
- 2. Reconhecer a importância das empresas reguladoras e prestadoras desses serviços e dotá-las de capacidade administrativa, técnica e financeira.
- 3. Aplicar a Lei 13.465/2017 de Regularização Fundiária Urbana (REURB) e ratificar, visando a qualificação urbanística e da paisagem da área, simultaneamente à concessão de título de propriedade: titularização da propriedade vinculada à urbanização, ao direito à cidade.
- 4. Aplicar a Lei 11.888/2008 de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), vinculada às políticas públicas e saúde, e saneamento e regularização fundiária; ATHIS, entendida como um meio de promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda.
- 5. Prover meios para a aplicação de REURB, de ATHIS e da urbanização de assentamentos precários, qualificando espaços públicos como medida de saúde e instituindo um setor específico na prefeitura, composto por técnicas e técnicos das áreas relacionadas aos temas e provido de recursos instrumentais, bem como de legislação municipal correspondente.
- 6. Criar fundo de desenvolvimento urbano e de habitação para benefícios as comunidades, inclusive gerando emprego e renda, e manter ativo o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e cumprir exigências legais para a gestão destes.
- 7. Implementar a política habitacional municipal por meio de programas que considerem as especificidades regionais e de seus beneficiários (grupos minorizados) como forma de garantir a permanência da população de baixa renda em áreas consolidadas.
- 8. Integrar o Direito à moradia na política de assistência social para atendimento de grupos minorizados em condição de vulnerabilidade, incluindo a população em situação de rua.
- 9. Priorizar a participação e o acompanhamento das ações de regulação e fiscalização sobre a prestação dos serviços, inserindo o poder concedente municipal nas definições da política, da gestão e do planejamento dos serviços públicos de saneamento básico.

CIDADE SUSTENTÁVEL

- 10. Fortalecer e revitalizar o Centro da Cidade e seus espaços livres públicos, por meio da proposição de habitação para as múltiplas faixas de renda, sobretudo nos imóveis abandonados ou subutilizados, da locação social, de usos mistos e a multifuncionalidade.
- 11. Criar ações de desenvolvimento integrado em áreas periféricas e bairros afastados, de forma a provê-los de infraestrutura, reverter a segregação socio-territorial, integrá-las e conectá-las aos centros urbanos.

- 12. Elaborar e revisar o plano ambiental e de paisagem do município, respeitando as especificidades de cada ecossistema, a capacidade de suporte do território, as características da ocupação e uso do solo, visando a mitigação dos riscos ambientais e adaptação às mudanças climáticas.
- 13.Investir na criação de parques e reflorestamento de áreas de preservação permanentes APP urbanas e incentivar a produção urbana e familiar de alimentos, melhorando a qualidade do ar, reduzindo ilhas de calor e evitando longos deslocamentos no fornecimento de alimentos.
- 14.Otimizar a infraestrutura urbana instalada e investir em projetos da chamada infraestrutura verde, da aplicação dos instrumentos urbanísticos de Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios em vazios urbanos, visando o adensamento e evitando o espraiamento do Perímetro Urbano.
- 15. Equipar os diferentes bairros, com especial atenção às periferias urbanas, universalizando o acesso a serviços básicos em curtas distâncias.
- 16. Elaborar plano de manejo e de manutenção preventiva que agreguem qualidades de projeto da paisagem de modo a minimizar danos ambientais em caso de catástrofes ou mudanças climáticas.
- 17. Regulamentar descontos de IPTU para a implantação de soluções de eficiência energética nas edificações ou ampliação da permeabilidade urbana.
- 18. Fomentar a agricultura urbana, a pesca e atividades extrativistas, assim como a produção agropecuária familiar, de forma a fortalecer as dinâmicas socioeconômicas em todo território municipal.
- 19.Democratizar o acesso ao crédito imobiliário, especialmente para possibilitar a atuação de pequenos empreendedores tecnicamente habilitados, junto às comunidades, inclusive gerando emprego e renda.

GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO

- 20.Buscar parcerias para capacitação técnica, visando a simplificação dos processos e procedimentos de licenciamento de projetos.
- 21. Estabelecer parcerias com a UFES para o desenvolvimento conjunto de projetos de extensão para melhorias urbanas e habitacionais, valendo-se do princípio da difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição, conforme previsto na Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB).

- 22. Avaliar a implementação do IPTU progressivo e demais instrumentos urbanísticos, conforme previsto na Lei 10.257/2001 (Diretrizes Gerais da Política Urbana);
- 23. Priorizar a implementação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) no centro ou nas áreas providas de infraestrutura.
- 24.Implementar os instrumentos indutores da função social da propriedade, prevista na Constituição Federal, visando estimular a utilização de imóveis e terrenos ociosos, inclusive os pertencentes ao Estado.
- 25.Buscar referências de boas práticas na interlocução com entidades representantes de municípios como: confederações, federações, associações e consórcios urbanos, políticas e projetos intermunicipais.
- 26.Buscar um pacto entre os entes federativos local, estadual e federal para o estabelecimento de uma 4ª instância de governança: a metropolitana.
- 27.Implementar fundo articulando diversas esferas públicas e privadas, com participação popular.
- 28.Investir em segurança pública associada às políticas de desenvolvimento urbano inclusivo e participativo.
- 29. Aplicar a Outorga Onerosa do Direito de Construir, prevista no Estatuto da Cidade, para financiar o acesso dos mais pobres às áreas consolidadas, regulando o uso do solo e impedindo a especulação imobiliária.

PAISAGEM E PATRIMÔNIO

- 30. Adotar política ambiental, paisagística e cultural que valorize as dimensões material e imaterial do patrimônio, de forma indissociável, como bens coletivos e ativos econômicos, sociais e políticos.
- 31.Planejar as diversas escalas da paisagem, visando o desenvolvimento local, promovendo atividades econômicas e sociais, construindo convergências com o planejamento municipal, planos metropolitanos e planos estaduais.
- 32. Promover políticas públicas que favoreçam a renovação de edifícios históricos significativos e suas áreas envoltórias, de forma a respeitar e valorizar o seu papel enquanto documento de memória e, ao mesmo tempo, possibilitar sua inserção na dinâmica da cidade.
- 33. Aperfeiçoar e promover programas de educação patrimonial, respeitando a difusão de saberes e culturas e respeitando as especificidades regionais e locais.

- 34. Realizar inventário dos bens culturais a serem preservados, visando a manutenção e permanência da memória histórica, cultural e paisagística, assim como a valorização da identidade local.
- 35.Identificar e mapear terras das culturas tradicionais promovendo políticas que visem salvaguardar e perpetuar o patrimônio cultural, sobretudo de povos historicamente marginalizados.
- 36.Promover e valorizar políticas voltadas para a garantia dos direitos das minorias que historicamente construíram a nação brasileira tais como indígenas, africanos, imigrantes, respeitando questões de gênero, classes e etnias e fortalecendo a pluralidade das ações.
- 37. Enfatizar a dimensão ambiental e paisagística no planejamento urbano e territorial a partir da preservação, valorização e recuperação do ecossistema nacional e suas especificidades.
- 38.Promover a conservação e preservação ambiental e da paisagem em sintonia com o desenvolvimento local, a segurança alimentar e a agroecologia.
- 39. Garantir a segurança nos espaços públicos através da ativação e manutenção de praças, parques e calçadas, priorizando os percursos de pedestres e o desenho de ruas com qualidade e incluindo arborização, mobiliário e iluminação urbanos.
- 40. Tratar o turismo como instrumento de melhoria da qualidade de vida da população residente e não apenas como um ativo econômico.

MOBILIDADE E INCLUSÃO

- 41.Reformular o Plano de Mobilidade Municipal coordenado com os Planos de Desenvolvimento Urbano, propondo a inclusão de meios de financiamento extra tarifários e novas formas de remuneração do sistema de transporte coletivo, a integração tarifária dos diversos modais, o desestímulo ao transporte motorizado individual e a priorização do sistema de transporte coletivo com a ampliação da implementação de faixas exclusivas para ônibus.
- 42. Colocar as pessoas no centro do planejamento e da gestão pública e inverter a pirâmide da Mobilidade Urbana Sustentável, fomentando a mobilidade ativa, através da qualificação dos percursos pedonais e ampliação da rede de ciclovias de forma integrada aos sistemas de transporte coletivo, que devem ser dimensionados de modo a atender às novas demandas provenientes de bairros periféricos e a integração intermunicipal.
- 43. Considerar a implementação de políticas que favoreçam novos modos de trabalho, tais como turnos alternados e teletrabalho, evitando a concentração da demanda do sistema de transporte coletivo em horários de pico racionalizando o dimensionamento operacional das linhas de ônibus.

- 44. Permitir o acesso à cidade por todas as pessoas, independentemente de condição de deficiência, cor, gênero, etc., através da acessibilidade e desenho universal.
- 45. Eliminar as deficiências nos espaços, equipamentos e políticas públicas que atualmente não atendam à legislação vigente, de forma a garantir a inclusão de todos.
- 46.Regular e distribuir equitativamente o uso do espaço público, priorizando os modos nãomotorizados e o transporte público e permitindo o acesso e inclusão às cidades de todas as pessoas, independente de condição de deficiência, cor, gênero, etc...
- 47. Adaptar e implementar exemplos de boas práticas como os projetos "A última milha" e "Ruas Completas" que estão sendo promovidos pela Secretaria de Mobilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional e a Frente Nacional dos Prefeitos.
- 48. Estabelecer uma conexão com a UFES, buscando alternativas contemporâneas como o urbanismo tático, a identificação e consolidação das principais rotas informais, o mapeamento das lógicas de deslocamento locais e o levantamento dos gargalos a serem corrigidos, gerando mudanças e resultados visíveis em pouco tempo.
- 49. Investir na ampliação e qualificação da rede ferroviária e hidroviária visando maior integração do território municipal às regiões metropolitanas, assim como dos territórios urbanos e metropolitanos.
- 50. Criação de plano setorial de políticas de inclusão, focado nos padrões de uso cotidiano de grupos minorizados (mulheres, indígenas, população negra, pessoas com deficiência, LGBT+)